



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8392020
(relativo ao Processo 60082020)
Código de validação: 2F2236DF82

À Assessoria Técnica da Administração.

Assunto: Pagamento de fatura mensal SET LOCAÇÃO/2020

Senhora Coordenadora,

Encaminha-se o Processo Administrativo referente à prestação de serviço de **Locação da Central Telefônica Digital/Analógica**, instalada na nova sede **Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão**, acompanhada da fatura atestada na presente data por esta Coordenadoria de Serviços Gerais para pagamento, conforme documentos abaixo:

DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO			
EMPRESA: SET-Serviços Especializados em Teleinformática		CNPJ: 23.532.617/0001-53	
SERVIÇOS: Locação da Central Telefônica Digital/Analógica			
FATURA	REFERÊNCIA	FLS.	VALOR
7655	14/08/2020 à 31/08/2020		1.888,41

~~Declaro, para os devidos fins, que o material/serviço constante nesta N. F. foi recebido/executado.~~

ITEM	DOCUMENTO	Validade
01	SICAF	-----
02	CERTIDÃO ESTADUAL	19/10/2020
03	CERTIDÃO MUNICIPAL	23/11/2020

Solicitamos a desconsideração da [NOTA 7653.pdf \(Descrição: NOTA FISCAL \)](#) e [DESPACHO-CSG – 8192020](#), pela **Nota 7655**, pois houve erro na nota fiscal anterior.

Em cumprimento à determinação inserta no **inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93**, informamos que a empresa SET – Serviços Especializados em Teleinformática, contratada por esta

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CSG, Número do Documento 8392020 e Código de Validação 2F2236DF82.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral, vem mantendo todas as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO.

São Luís, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

*** Assinado eletronicamente**

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO
Coordenador
Matrícula 1070536

Documento assinado. Ilha de São Luís, 17/09/2020 14:24 (JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CSG, Número do Documento 8392020 e Código de Validação 2F2236DF82.

